

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

PROCESSO Nº 40.310/CD RELATOR: JOSÉ JANUZZI DE SOUZA REIS PARECER Nº 761/2012 APROVADO EM 27.08.2012 PUBLICADO NO MINAS GERAIS DE 31.08.2011

Manifesta-se sobre pedido de aprovação de Plano de Curso de Técnico em Informática ministrado pelo Centro de Educação Profissional de Teófilo Otoni – CEP, no município de Teófilo Otoni, unidade pertencente à rede estadual de ensino.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, sou por que este Conselho se manifeste favorável à aprovação do Plano de Curso de Técnico em Informática do Centro de Educação Profissional de Teófilo Otoni – CEP, no Município de Teófilo Otoni, a partir do início das atividades, para fins de validade nacional.

É o parecer.

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2012.

a) José Januzzi de Souza Reis - Relator